



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO N° 087/2020.

AUTORIA: Vereador João Vieira

EMENTA:.

DATA: Manhumirim/MG, 18 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG,

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicita redutor de velocidade para a entrada do Bairro Bom pastor, perto da Rua Neuzi de Castro e da subestação de energia elétrica, na MG 111. A sugestão é instalar dois ou três para ir diminuindo a velocidade dos veículos por ser o local entrada e saída de veículos.

Justificação

Por ser na Rodovia MG 111 os veículos passam em alta velocidade e quem precisa acessar ou sair do Bairro Bom Pastor precisa estar atento ao perigo, por isto os redutores podem ajudar a dar mais segurança no tráfego.

Peço deferimento,

Ver. João Batista